



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 48, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a 5ª reunião do ano de 2020, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, por videoconferência. Conforme Parágrafo Único do art. 4ª da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **MARCOS SAMPAIO OLSEN**, representante do Comando da Marinha, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: o Senhor **ALMIR GARNIER SANTOS**, representante do Ministério da Defesa; o Senhor **ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES**, representante do Ministério da Economia; o Senhor **MARCOS CESAR PONTES**, representante do MCTIC; o Senhor **MARCOS SILVA RODRIGUES**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho; o Senhor **ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO**, Diretor-Presidente da AMAZUL; e a Senhora **JAQUELINE SALES GORROI**, representante eleita pelos empregados. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor RICARDO WATANABE, Presidente do Comitê de Auditoria; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; a Senhora RUBIA MICHELE DA SILVA, responsável pelo Planejamento Estratégico da AMAZUL; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Assessor de Governança, e o Senhor EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Gestor de Benefícios. Tendo sido eu, CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Conselho presidiu a reunião e havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumprimentou a todos e passou a palavra ao Conselheiro Guerreiro que informou as providências da empresa diante da pandemia do COVID-19, a saber: 1) estabelecimento de Comissão de Acompanhamento da Pandemia, presidida por um médico; 2) suspensão de todas as viagens internacionais e restrição rigorosa das nacionais a serviço; 3) estabelecimento de teletrabalho quando aplicável; 4) disponibilização de assistência psicológica e atendimento do Serviço Social a distância; e 5) realização de reuniões diárias entre Diretores, assessores e empregados convidados, permitindo a continuidade das atividades. Em seguida, informou que atendendo às recomendações do

Governo do Estado de São Paulo, o afastamento dos empregados do local de trabalho está mantido até o dia 22/04/2020. Na sequência, participou que o pleito de majoração em caráter transitório e excepcional das contribuições ao Plano de Assistência Médico-Social da EMGEPRON (PAMSE) foi ratificado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), possibilitando auferir um saldo positivo no fundo do plano de saúde no último mês. Na sequência, informou que a Assembleia Geral Ordinária (AGO) se realizou no dia 9 de abril e elegeu novos membros do Conselho Fiscal, bem como aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da AMAZUL referentes ao exercício de 2019, com uma ressalva e uma recomendação constantes do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Destacou que os ajustes serão procedidos e apresentados para apreciação do CONSAD, visando a avaliação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser convocada. Na sequência, referente ao disposto no art. 1º da CGPAR nº 3, de 31/12/2010, participou que apesar da não conformidade apontada pela SEST, a AMAZUL atende aos quesitos de transparência, uma vez que publica em seu site informações dos valores pagos a todos os empregados e administradores, e que fará os devidos ajustes nas notas explicativas. Em seguida, informou que o Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR) adiou para o segundo semestre as auditorias na AMAZUL. E por fim, participou que a SEST acatou a solicitação da AMAZUL de restabelecer o limite 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito) empregados. Dando continuidade, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 - Aprovação da nova modalidade do Benefício de Assistência à Saúde; 2 – Aprovação da Carta Anual CONSAD; 3 – Homologar a contratação de auditores independentes; 4 - Avaliação do Relatório de Auditoria Interna nº 2020-01, referente a remuneração dos administradores; e 5 - Planejamento Estratégico - acompanhamento trimestral dos indicadores e metas. **Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, o Gestor de Benefícios apresentou a proposta do pleito de transição de modelo de BAS. Após tratar de aspectos gerais e históricos, apresentou o modelo de reembolso, previsto nos arts. 2º inciso VI e 12 da Resolução CGPAR nº 23/2018. Na sequência, informou que posteriormente a AMAZUL associará o reembolso à celebração de acordo de cooperação com uma caixa de assistência, a FIPECq-Vida, figurando nessa entidade como instituidora por adesão. Em seguida, apresentou as tabelas de valores dos planos coletivos por adesão regionais, como alternativa à disposição do empregado. Na sequência, informou que os custos dos planos disponibilizados balizam a tabela-padrão de reembolso para todos os empregados da AMAZUL ressaltando que, no caso de adesão a esses planos, ou a planos que observem os custos máximos desses planos, a AMAZUL estaria assegurando a paridade de contribuição. Neste momento, convidou o Consultor Jurídico, que apresentou a cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2019, ainda vigente provisoriamente por força de decisão judicial, a qual estabelece paridade de contribuição no custeio do atual plano de saúde, o PAMSE. Saliou também que a AMAZUL busca retirar dos futuros ACT detalhamentos sobre o BAS, nos termos do art. 15 da Resolução CGPAR nº 23/2018, inclusive diante da descontinuidade do PAMSE. Ponderou o Consultor Jurídico que, embora a

B.

2

sistemática de reembolso proposta não necessariamente implique em paridade de contribuição, o modelo proposto pela AMAZUL (reembolso associado à instituição de planos coletivos por adesão junto a uma caixa de assistência, com mensalidades menores, de adesão facultativa pelos empregados da AMAZUL) representará um reembolso no patamar de 50% do custo desses planos de saúde, circunstância que facilitará o encaminhamento dessa transição da BAS junto aos empregados. Por fim, o Gestor de Benefícios apresentou a evolução financeira dos custos da nova modalidade e destacou que a proposta respeita o limite de participação no custeio imposto pelo art. 3º da Resolução CGPAR nº 23/2018, calculado, na AMAZUL, em 5,6% da folha de pagamento, e as demais diretrizes desta Resolução e orientações da SEST em relação ao tema. O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de transição de modelo de BAS para a modalidade reembolso, com o seu encaminhamento à SEST para aprovação previamente à implementação da mudança, na forma proposta. O Conselheiro Garnier não participou desta deliberação por estar ausente. A Conselheira Jaqueline não participou das discussões e deliberações de acordo com § 3º, do art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010. Neste momento, o Conselheiro Alexandre precisou se ausentar. **Passando ao segundo item da Ordem do Dia**, o Assessor de Governança apresentou a versão final da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. O Conselho aprovou por unanimidade a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do ano 2019. Os Conselheiros Garnier e Alexandre não participaram desta deliberação por estarem ausentes. **Passando ao terceiro item da Ordem do Dia**, o Diretor de Administração e Finanças apresentou o processo de contratação da empresa de auditoria independente, que emitirá o relatório de recomendações sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle e realizará a análise e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis trimestrais e anual do exercício a findar-se em 31/12/2020. Com base na manifestação satisfatória do Comitê de Auditoria, os Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à autorização e homologação da contratação da empresa RUSSELL BEDFORT BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº13.098.174/0001-80, selecionada por meio do processo nº 61985.000337/2020-27. O Conselheiro Alexandre não participou desta deliberação por estar ausente. **Passando ao quarto item da Ordem do Dia**, a Auditoria-Chefe apresentou o Relatório de Auditoria Interna nº 2020-01, referente a remuneração dos administradores. Destacou a fundamentação legal e o período de avaliação (fevereiro/ 2019 a março/2020). Em seguida, apresentou a tabela de constatações e informou que a AMAZUL acatou as recomendações emanadas pela Auditoria Interna e está providenciando os ajustes necessários, conforme Plano de Providências encaminhado e documentação comprobatória. **Passando ao quinto item da Ordem do Dia**, a responsável pelo Planejamento Estratégico na AMAZUL, apresentou a tabela com os resultados dos indicadores do primeiro trimestre de 2020. Ressaltou que, devido à conjuntura atual da pandemia, foram adicionados também os indicadores prioritários de acompanhamento semestral, a fim de manter o Conselho atualizado com antecedência. O Conselho tomou conhecimento dos resultados. **Palavra aberta**

aos Conselheiros: A Conselheira Jaqueline agradeceu a todos e questionou sobre o quadro de funcionários aprovado pela SEST apresentado pelo Diretor-presidente em suas palavras iniciais. O Diretor-presidente esclareceu a dúvida e, em seguida, agradeceu a todos pela participação na primeira reunião realizada integralmente por videoconferência. E destacou que, mesmo diante do atual contexto, nenhuma atividade importante da AMAZUL, inclusive na área técnica de engenharia e projetos, está interrompida, por conta do apoio da tecnologia de informação. O Conselheiro Silva Rodrigues cumprimentou a empresa pelo bom encaminhamento da solução na transição de BAS e pela continuidade das atividades da empresa diante do atual contexto. O Conselheiro Garnier corroborou as palavras do Conselheiro Silva Rodrigues. O Conselheiro Marcos Pontes cumprimentou a empresa pelas apresentações realizadas. Disse que a despeito de todas as dificuldades atuais, a ciência tem apresentado bons resultados. Ressaltou a importância da ciência e tecnologia para o nosso País e parabenizou a AMAZUL pela continuidade dos trabalhos sendo uma empresa de ciência e tecnologia. Por fim, o Presidente agradeceu as contribuições dos Conselheiros e parabenizou a empresa em relação a solução apresentada quanto ao BAS. Destacou sua tranquilidade em poder contar com a assessoria da Diretoria Executiva da AMAZUL nessa tomada de decisão. Concluídos os atos que compuseram a Ordem do Dia, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, referente ao mês de abril. Lavrei a presente Ata no Livro de Atas, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, 17 de abril de dois mil e vinte.



MARCOS SAMPAIO OLSEN
Representante do Comando da Marinha
Presidente



ALMIR GARNIER SANTOS
Representante do Ministério da Defesa



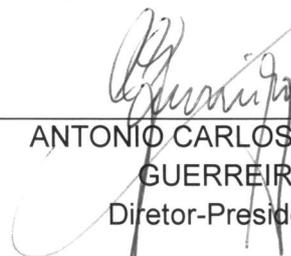
ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA
LOPES
Representante do ME



MARCOS CESAR PONTES
Representante do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Informação e Comunicações



MARCOS SILVA RODRIGUES
Representante do Comando da Marinha



ANTONIO CARLOS SOARES
GUERREIRO
Diretor-Presidente



JAQUELINE SALES GORROI
Representante dos empregados



CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária